RELIGIÕES AFRO-BRASILEIRAS: PERSEGUIÇÕES EM NOVOS CENÁRIOS

Welleson de Barros Ferreira
Graduanda no curso de História na UNICAP
E-mail: Wellesonferreira@outlook.com

Zuleica Dantas Pereira Campos Professora
Titular do PPGCR da UNICAP, Doutora;
E-mail: zuleica@unicap.br

RESUMO: A prática das religiões afro-brasileiras é historicamente alvo de perseguições. No entanto, nos últimos trinta anos, o movimento político - que valoriza a negritude e seus símbolos culturais tomou força desenvolvendo diversas formas de intervenção e de atuação junto ao espaço público no sentido de valorizar a sua religião. É nesse contexto, que o objetivo desta apresentação consiste em entender como se processa as práticas repressivas às religiões afro-brasileiras, na contemporaneidade, através de jornais de grande circulação e, de que forma, essas religiões estão traçando estratégias, no espaço público, para resistir. Nesse sentido trabalhamos com a percepção que os adeptos das religiões afro-brasileiras se inseriram no espaço público e forjaram estratégias de resistência no sentido de garantir o direito e o respeito à existência. O procedimento técnico-metodológico adotado no tratamento da documentação, que se constitui em jornais, perpassa a análise do discurso. Assim, acreditamos que há várias interconexões entre as religiões e outras formas de organizações da sociedade civil, cuja temática de discussão se estabelece pela via do reconhecimento e respeito à diversidade. Porém, nossa perspectiva aqui é pensar o universo afro-religioso inserido no mercado da fé. Por esse caminho, acreditamos poder ampliar a compreensão da forma de atuação política desses segmentos da sociedade.

Palavras Chaves: Religião. Intolerância. Resistencia

ABSTRACT: The practice of Afro-Brazilian religions is historically the object of persecution. However, in the last thirty years, the political movement - which values blackness and its cultural symbols - has taken force by developing diverse forms of intervention and action in the public space in order to value its religion. It is in this context that the purpose of this presentation is to understand how repressive practices are practiced in Afro-Brazilian religions in contemporary times through widely circulated newspapers and, in what way, these religions are drawing strategies in the public space for resist. In this sense, we work with the perception that the adherents of the Afro-Brazilian religions inserted themselves in the public space and forged strategies of resistance in order to guarantee the right and the respect to the existence. The technical-methodological procedure adopted in the treatment of documentation, which consists of newspapers, runs through the discourse analysis. Thus, we believe that there are several interconnections between religions and other forms of civil society organizations, whose topic of discussion is established through the recognition and respect for diversity. However, our perspective here is to think about the afro-religious universe inserted in the market of the faith. Along these lines, we believe we can broaden our understanding of the way in which these segments of society

Keyboards: Religion.Intolerance. Resistance

1. INTRODUÇÃO

A Intolerância religiosa é uma forma de discriminação contra pessoas ou grupos, que possuem diferentes crenças ou religiões. Ela é marcada principalmente pelas condutas agressivas e ofensivas como, por exemplo, o ato de humilhar, perseguir ou agredir um indivíduo, pelo fato de o mesmo possuir uma religião ou uma crença divergente a do outro. Essas são as ações que caracterizam a prática da intolerância religiosa. No Brasil, a intolerância religiosa é considerada um crime de

ódio, que é inafiançável e imprescritível, a pena para os culpados varia entre 1 a 3 anos de prisão, com pagamento de multa. Em 21 de janeiro é comemorado o “Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa”, como mais uma forma de conscientizarem o problema da intolerância e suas consequências no país.

Há 15 anos, a luta pela liberdade e diversidade de credos e religiões é pauta da agenda do Governo do Brasil. Em 2013, esse esforço foi consolidado pelo lançamento do I Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana. É por meio do plano que são promovidas, pela Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), campanhas informativas, capacitações em elaboração de projetos, seleção pública de projetos apresentados por instituições representativas desses povos e comunidades para capacitação em legislações, gestão de associações, intercâmbio e fortalecimento cultural, entre outras (INTOLERÂNCIA RELIGIOSA...,2018) .

Tendo em vista a questão do preconceito religioso, temos como um dos principais fatores que implicam na proliferação da intolerância no país, a questão do fanatismo religioso – caracterizada pela devoção incondicional e também pela intolerância a outras crenças e religiões. Algo interessante é poder observar que em meio a tantos conflitos religiosos, o ateu também sofre preconceito e passa a ser marginalizado perante a sociedade, justamente pelo fato de não obterem as mesmas crenças.

É muito importante lembrarmos da liberdade de expressão, a qual tem a função de garantir aos indivíduos o direito de manifestarem suas opiniões sobre determinado assunto, e que precisa ser zelada pela Constituição de uma democracia. É certo e garantido pela constituição que todos os cidadãos brasileiros possuam o direito de praticar sua religião, entretanto sabemos o quão complicado isso é, para os simpatizantes das religiões afro-brasileiras, pois, apesar de existirem barreiras que separam a religião do Estado, há uma grande “demonização” as religiões afro-brasileira e aos seus adeptos.

A intolerância religiosa é marcante na contemporaneidade e tem como consequência as perseguições. Nesse trabalho pretendo discutir as relações das

perseguições das religiões de matrizes africanas em novos cenários através de jornais de grande circulação no Brasil.

2. Resistência negra dentro dos espaços públicos

Nos últimos trinta anos, o movimento político – que valoriza a negritude e seus símbolos culturais tomou formas de intervenção e vem desenvolvendo diversas formas de intervenção e de atuação junto ao espaço público. Entre esses marcadores de singularidade, as religiões afro-brasileiras desempenham um papel importante. No entanto, apesar de a relação entre religiões afro-brasileiras e identidade negra não ser necessariamente obrigatória, essa vinculação vem sendo utilizada pelo o Estado através das políticas de promoção da igualdade racial, favorecendo a inserção dessas religiões na cena pública.

Entretanto sabemos que as práticas das religiões afro-brasileiras são historicamente alvo de perseguições. Adeptos das religiões afro-brasileiras têm denunciado sistematicamente ao Ministério Público às violações de seus direitos exigindo o cumprimento da Constituição Brasileira no que diz respeito à liberdade e crença e credo. Nesse sentido, pretendemos discutir, no âmbito do mercado do consumo de fé, como os adeptos afro-brasileiros agem no enfrentamento aos ataques sistemáticos de intolerância religiosa que agenciam seus discursos e práticas de controle e discriminação.

Habermas (2014) entende a esfera pública como ambiente de comunicação de múltiplos sujeitos da sociedade civil que emerge com o Estado secular republicano. É nessa dimensão que se forma opinião. Esta atua como uma ação proveniente da sociedade civil no sentido de influenciar as decisões do sistema políticos. Neste sentido, a esfera pública apresenta-se como o processo de busca social, coletiva, institucional e, portanto, dialoga objetivando o bem comum.

Para os propósitos deste artigo, importa destacar, ainda e sobretudo, as diferenças entre os proselitismos adotados pelas “missões transculturais “e a Igreja Universal. Isto porque esta última atua acima da iconoclastia aceitável em uma sociedade que, apesar de não ser “pós-secular”, tem um razoável patamar de

modernidade, como a garantia da liberdade religiosa. Por sua belicosidade, a Igreja Universal vem respondendo a processos judicias e enfrentando a reação de grupos religiosos afro-brasileiros.

De acordo com Ari Oro, em 1992, o bispo Macedo foi preso por termos semelhantes a acusação às religiões afro-brasileiras. Na cidade de São Paulo, Macedo foi acusado de charlatanismo, curandeirismo e vilipêndio de outras religiões. Apesar da grande repercussão gerada em todo o país, e o constrangimento dos fiéis, a prisão não durou muito tempo. Após doze dias, com um pedido de *habeas corpus* e o apoio de alguns políticos ligados à Igreja, ele foi liberado (ORO, 2007).

Os meios de comunicação da Igreja Universal funcionam como uma arena para sua legitimação e operam também a serviço da desqualificação de outras ideias e práticas religiosas. Em 1999, uma edição da *Folha Universal,* principal veículo de informação impresso da Igreja Universal, publicou a foto de uma mãe-de-santo baiana, Mãe Gilda com uma tarja preta cobrindo o rosto e com a frase: “Macumbeiros Charlatões Lesam Bolso e Vida de Cliente “. A filha biológica da sacerdotisa, entrou com um processo contra a Igreja Universal e, em 2004, ganhou uma indenização de 1,37 milhões de Reais, equivalente ao número de tiragem semanal de periódico, um real para cada exemplar. A Igreja Universal recorreu na justiça e o processo encontra-se na segunda instância no Tribunal de Justiça (IDEM).

Inicialmente vale recordar que as religiões mediúnicas – o espiritismo, a umbanda e sobretudo o candomblé –foram durante muito tempo vítimas de preconceitos, perseguições e ataques, muitas vezes desencadeados pelas autoridades policias com a anuência a Igreja Católica, em razão de um discurso racista e etnocentrista construído sobre elas. E quando se imaginavam que este fantasma havia passado, eis que surgem “novos inimigos muito mais decididos e dispostos a expulsá-los do cenário religioso, contendores que fazem perseguições às crenças afro-brasileiras um ato de fé, no recinto fechado dos templos como no ilimitado e público da televisão e do rádio “(PRANDI,2003, p.23).

Reginaldo Prandi está se referindo especialmente às Igrejas neopentecostais e, entre elas, à Igreja Universal do Reino de Deus, cuja natureza dos ataques, associados este último, durante um certo tempo, numa situação de relativa, inércia

Olhando o passado nota-se que é desmesurada a constância, a veemência e a insistência dos ataques desfechados diuturnamente pelas igrejas neopentecostais, tendo como principal líder desses ataques a Iurd (Igreja Universal do Reino de Deus) na frente, contra as religiões afro-brasileiras, e o silêncio ou respostas frágeis por parte destas últimas.

A desmobilização afro-brasileiras pode estar relacionada à eficácia dos mecanismos de apropriação e de reelaboração de crenças e de códigos simbólicos do campo religiosos afro-brasileiros por parte da Iurd que transita significativamente no campo semântico afro-brasileiro, conduzindo seus líderes e frequentadores a uma relativa impotência diante dos seus ataques (PRANDI, 1991).

O autor informa que a questão também pode dizer respeito ao fato de que, sendo religiões fortemente centradas no indivíduo, os seus membros não se sentem ou se sentem pouco atingidos *pessoalmente* pelos ataques. O silêncio também é usado como estratégia de desconsideração dos ataques por parte dos membros das religiões afro-brasileiras (IDEM).

Em matérias veiculadas nos principais periódicos do Brasil podemos perceber por exemplo:



Figura 1- Intolerância religiosa no Rio de Janeiro

Tendo em vista que esta marginalização que perpassa as barreias doutrinárias das religiões, a exemplo da reportagem a cima, onde uma criança foi atingida por uma pedra logo após sair do culto candomblecista por um grupo de evangélico na cidade do Rio de Janeiro, surgem várias formas de resistência.

Uma bastante significativa aconteceu no Recife. Foi o caso da condenação de Pai Edson de Omolu por perturbação do sossego. A ação foi aberta pelo vizinho do Sacerdote, em 2016, e a princípio, culminou com a condenação de Pai Edson a 15 dias de prisão, pena que poderia ser convertida em serviços prestados à comunidade (A UNIÃO DOS POVOS..., 2018)



Figura 2- Reunião pelo combate a Intolerância Religiosa

A condenação partiu do Juizado Especial Criminal de Olinda. O problema teve início em 2015, quando o vizinho e sua família tentavam impedir a realização dos cultos, seja agredindo verbalmente o terreiro e o próprio sacerdote, ou ligando caixas de som para atrapalhar a realização dos cultos e impossibilitar o toque dos atabaques e instrumentos de percussão característicos da religião. Pai Edson prestou uma queixa na Delegacia acusando o vizinho de injúria e ameaça. O acusado passou a também procurar as autoridades policiais alegando perturbação do sossego em diversas atividades do Terreiro.

As denúncias foram se acumulando dos dois lados e vários processos foram abertos.

Em 2017, o Juizado Especial criminal de Olinda, condenou Pai Edson a 15 dias de prisão alegando que o sacerdote não havia cumprido a recomendação do Ministério Público em realizar o isolamento acústico do terreiro, mantendo assim o descumprimento a lei contra perturbação do sossego. O movimento dos povos de terreiro reivindicou uma audiência pública para debater a maneira como o Ministério Público tratava as denúncias contra as religiões afro-brasileiras que contou ainda com o apoio da Comissão de Igualdade Racial da OAB, do Ministério dos Direitos Humanos, do GT Racismo do Ministério Público e de diversas entidades dos direitos humanos.

Após audiência com o Ministério Público de Pernambuco foi criada uma recomendação conjunta do procurador-geral de Justiça e do corregedor-geral da Instituição orientando os promotores e procuradores de Justiça sobre boas práticas que podem a serem adotadas em defesa do Estado laico e em resposta a atos discriminatórios praticados contra as religiões de matriz africana. A assinatura dessa recomendação ocorreu apenas em 2018, no dia 26 de abril. Mesmo dia que foi julgado o recurso solicitado por Pai Edson. O Ministério Público admitiu o equívoco na condenação e a sentença foi revertida.



Figura 3-Pai Edson com entidades dos Direitos Humanos (OBIRIN, 2018)

Porém os acontecimentos em que os religiosos afro-brasileiros conseguem êxito em suas batalhas contra a intolerância são escassos. No Rio de Janeiro incendiário a casa da mãe Conceição de Lissá, onde destruíram todos as vestimentas utilizadas para as cerimonias, segundo ela, o incêndio não foi causado por um curto-circuito como até então supunha. A mãe de Santo relata que a casa de santo se tornou um quilombo (TINOCO, 2014).

O estudo “Presença do axé - Mapeando terreiros no Rio de Janeiro”, de pesquisadores da PUC-Rio, também contabilizou as agressões aos frequentadores de culto afro-brasileiros. Das 840 casas listadas, 430 foram alvo de discriminação.

Mais da metade (57%) em locais públicos. Entre esses casos, a maior parte ocorreu nas ruas (67%).

As perseguições e ataques a essas religiões são tanto físicos como verbais, Ivanir Costa, babalaô registrado há 35 anos e iniciado na Nigéria há 11 anos, está envolvido com a luta contra a intolerância há mais de duas décadas, e encabeçou a redação do relatório, como presidente da CCIR. Ele relata que a falta de dados consistentes nacionais, que possa dialogar entre si, e a subnotificação dos casos são indícios de como a temática ainda precisa ser levada mais a sério no Brasil (PUFF, 2016).

A Agência de Jornalismo Investigativa, fez um levantamento e revelou que os números de perseguições contra pais e mães de santo no Brasil tem um percentual altíssimo. Crimes de ódio contra praticantes de Umbanda e Candomblé no Rio de Janeiro chega a 90% dos casos do disque-denúncias estadual; no país, as denúncias de discriminação por motivos religiosos cresceram 4960% em 5 anos (OS SANTOS PERSEGUIDOS, 2017).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Depois do golpe instituído no Brasil, em 2016, teve início o desmonte de toda articulação de luta contra o preconceito e a intolerância religiosa no país. A Seppir (Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial), que foi instituída na medida provisória nª 111, de 21 de março de 2003, convertida na Lei nª 10.678, a Secretaria de Políticas Públicas da Igualdade Social, que nasceu do reconhecimento das lutas históricas do movimento da negritude do nosso país, aos poucos foi perdendo seu poder de ação.

A data da criação da Secretaria é emblemática, pois celebra-se o Dia Internacional pela Eliminação da Discriminação Racial, instituído pela Organizações das Nações Unidas (ONU). Com o governo do então presidente eleito Jair Messias Bolsonaro (PSL-RJ), deixa o futuro da Seppir indefinido devido as propostas de políticas do seu governo que atinge os movimentos populares.

REFERÊNCIAS

A união dos povos de terreiro que mudou a abordagem da justiça pernambucana. **OBIRIN.** 20, jul. 2018. Disponível em: < http://www.obirin.com.br/a-uniao-dos-povos-de-terreiro-que-mudou-a-abordagem-da-justica-pernambucana/>
Acesso em 07/01/2019

CAMPOS, Zuleica D. P.; KHOURY, Jussara Rocha. Religiões Afro-brasileiras: Perseguições Antigas e Novas. **Revista de Teologia e Ciências da Religião da Unicap.** V.5, n.1,p. 161-177, Recife, 2015.

HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública**: **investigação sobre uma categoría da sociedade burguesa**. São Paulo: Editora Unesp, 2014.

Intolerância religiosa ainda é realidade no Brasil.**GOV.BR.** 24, jan. 2018. Disponivel em:< http://www.brasil.gov.br/noticias/cidadania-e-inclusao/2018/01/intolerancia-religiosa-ainda-e-realidade-no-brasil> . Acesso em 07/01/2019

Menina vítima de intolerância religiosa diz que vai ser difícil esquecer pedrada. **G1**, 16, jun., 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/06/menina-vitima-de-intolerancia-religiosa-diz-que-vai-ser-dificil-esquecer-pedrada.html> Acesso em 07/01/2019

ORO, Ari P. Intolerância religiosa: impactos do neopentecostalismo no campo religioso afro-braasileiro. In. SILVA, Vagner G.(Org.)**Intolerância religiosa: impactos do neopentecostalismo no campo afro-brasileiro.** São Paulo:EDUSP, 2007.

ROZA, Gabriele. Os Santos Perseguidos**. Agência de Jornalismo investigativo.** 01, nov. 2017. Disponível em: <https://apublica.org/2017/11/os-santos-perseguidos/>
Acesso em 07/01/2019

PIERUCCI, A.; PRANDI, R. A realidade social das religiões no Brasil, São Paulo: Hucitec, 1996.

PRANDI, R. **O Candomblé de São Paulo,** Hucitec:São Paulo, 1991.

_____**.**As religiões afro-brasileiras e seus seguidores.**Civitas.** PUC/RS,jun. v.3 n. 1,p. 15-34, Porto Alegre, 2003.

PUFF, Jefferson. Por que as religiões de matriz africana são o principal alvo de intolerancia no Brasil. **BBC NEWS Brasil**, 21 jan., 2016. Disponível em: < https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/01/160120_intolerancia_religioes_africanas_jp_rm> Acesso em 07/01/2019

SILVA, Vagner G. (Org.) **Intolerância religiosa: impactos do neopentecostalismo no campo afro-brasileiro.** São Paulo:EDUSP, 2007.

TINOCO, Dandara. Levantamento mostra perseguições contra as religiões de matriz africana no Brasil. **O Globo.** 10, ago. 2014. Disponível em: < https://oglobo.globo.com/sociedade/levantamentos-mostram-perseguicao-contra-religioes-de-matriz-africana-no-brasil-13550800> Acesso em 07/01/2019